DECLARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CASO SEJA PREMIADO NO 9º. FESTIVAL DA CANÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável pelo CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declaro para os devidos fins que caso eu seja ganhador do prêmio em dinheiro, possuo a documentação complementar exigida no Edital 002/2019 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, e que tais documentações estão válidas para conferência da comissão de organização e acompanhamento.

Nome e assinatura

Cidade e data

Os seguintes documentos para pessoa jurídica microempreendedor individual - MEI:

a) Cópia do RG do representante;

b) Comprovante de inscrição no CPF do representante;

c) Certidão negativa de débitos Federal;

d) Certidão negativa de débitos Estadual;

e) Certidão negativa de débitos da cidade de registro do proponente;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br/certidao e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Atenção: O documento exigido é de DÉBITOS trabalhistas, e não de ações;

g) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

h) Declaração de Fatos Impeditivos P.J (conforme modelo anexo 1).

i) Declaração de não parentesco P.J (conforme modelo anexo 4);